



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA –  
CREDELESC

CNPJ 08.850.613/0001-20 | NIRE 4240002097-6

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Centrais Elétricas de Santa Catarina – CREDELESC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 4.933 (quatro mil, novecentos e trinta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, no dia 12 de abril de 2023, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Avenida Hercílio Luz, nº 639, 3º andar, Sala 309 e 311, Bairro Centro, em Florianópolis/SC, às 18horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 19horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 20horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução CMN nº 5.051/22, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

**Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.**

**Obs.2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância através da conta online ou Aplicativo Ailos.**

**Obs.3: Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação dos Cooperados estarão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.credelesc.coop.br>), site <http://www.assembleiasailos.coop.br> e nos Postos de Atendimento.**

**Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.**

Florianópolis/SC, 13 de março de 2023.

**BENHOUR DE CASTRO ROMARIZ FILHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**